

Programa (re)CONEXÕES 2025

CADERNO DE TRABALHO:
Sistema Brasileiro de Museus
Sistema de Participação Social do Ibram
Fórum Nacional de Museus

FICHA TÉCNICA

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação

Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus

Fernanda Santana Rabello de Castro

Diretor do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus

Joel Santana da Gama

Diretora do Departamento de Processos Museais

Ana Carolina Gelmini de Faria

Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Interna

Maria Angelica Gonsalves Correa

Coordenador Geral de Sistemas de Informação Museal

Dalton Lopes Martins

Procuradora-Chefe

Ludmila Rolim Gomes de Faria

Auditor-Chefe

Frank Van Rikard Santos da Silva

Chefa de Gabinete

Adna de Abreu Rodrigues Teixeira

Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

Michel Rocha Correia

Coordenadora de Participação Social

Vera Lúcia Mangas da Silva

Equipe de Elaboração do Caderno de Trabalho:

Carolina Pontim

Luiz Renato Lima da Costa

Vera Lúcia Mangas da Silva

Projeto Gráfico e Diagramação

Mileny Mendes dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

(re)Conexões 2025: A Participação Social nas Políticas Públicas para Museus

INTRODUÇÃO

Método de trabalho

Método proposto para reuniões do (re)Conexões

REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS (SBM)

Visão Geral

I. Finalidade e composição do SBM

II. Sistemas de Museus – papel e relação sistêmica

III. Legislação e normas do SBM

IV. A proposta para o SBM

Pontos para discussão

- Desafios para constituição e funcionamento de sistemas de museus
- Objetivos e potencial do SBM
- Ampliação da composição do SBM
- Composição e finalidade do Comitê Gestor do SBM (CGSBM)
- Integração e articulação - relação sistêmica entre os componentes do SBM

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (SPAS) DO IBRAM

Visão Geral

I. Finalidade e componentes do SPAS

II. Implantação do SPAS

III. A proposta para o SPAS

Pontos para discussão

- Finalidade
- Representação
- Mecanismos de participação social

NORMATIZAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS

Visão Geral

I. Breve histórico dos FNMs

II. A retomada com a realização do 8º FNM

III. A proposta para o FNM

Pontos para discussão

- Finalidade
- Construção da programação
- Periodicidade e duração
- Participação em deliberações

LEGISLAÇÃO, NORMAS E TEXTOS DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Programa (re)Conexões 2025: A Participação Social nas Políticas Públicas para Museus

A participação social sempre foi um valor caro para as políticas culturais brasileiras. A estruturação de políticas públicas voltadas à cultura, ocorrida a partir da primeira década do século XXI, proporcionou diversos avanços. Em meio a esse processo, o campo dos museus se destacou pela articulação e pelo desenvolvimento de políticas setoriais, que resultaram na Política Nacional de Museus (PNM), no Estatuto de Museus, no Plano Nacional Setorial de Museus e na criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

A PNM estabeleceu marcos e orientações importantes, como a implantação do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), a integração de instâncias governamentais, promoção da participação de grupos historicamente excluídos, a ampliação do acesso e a criação e aperfeiçoamento da legislação, dando novas bases para o desenvolvimento e gestão do setor.

A atual gestão federal, após um período de descontinuidade e esvaziamento das instâncias de participação social, tem procurado restaurar, fortalecer e institucionalizar os mecanismos de participação social. Isto significa adotar a participação social como prática em suas ações; ampliar os espaços de debate e deliberação; estruturar novos mecanismos de diálogo; normatizar e formalizar estes processos; e abranger mais e novos grupos, associações e comunidades.

Neste sentido, o IBRAM, reconhecendo a dimensão estratégica e cidadã da participação social, propõe ao campo museal, nesta edição do Programa (re)Conexões 2025, a discussão e desenvolvimento conjunto de iniciativas-chave para o setor: a reestruturação do SBM; a implantação do Sistema de Participação Social (SPAS) do Ibram; e a normatização do Fórum Nacional de Museus (FNM).

É importante assinalar que estas iniciativas se alinham e decorrem das diretrizes do PNSM 2025 – 2035, aprovado no 8º FNM, em 2024, em particular:

- Diretriz 1.1 – Fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus em gestão compartilhada com os entes da federação e com a sociedade civil, de forma integrada ao Sistema Nacional de Cultura.
- Diretriz 1.2 – Debater e revisar o Estatuto de Museus e demais marcos legais do setor museal, frente aos desafios contemporâneos.
- Diretriz 1.4 – Criar e potencializar instâncias participativas de acompanhamento, monitoramento e gestão compartilhada dos patrimônios culturais musealizados.

Contamos com sua importante colaboração e desde já agradecemos sua integração neste esforço coletivo!

Fernanda Santana Rabelo de Castro
Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus

INTRODUÇÃO

Método de trabalho

Este Caderno de Trabalho foi elaborado com o objetivo de subsidiar as reuniões do Programa (re)Conexões voltadas para discussão de três iniciativas consideradas estruturantes pelo Ibram:

- a reestruturação do SBM;
- a implantação do Sistema de Participação Social (SPAS) do Ibram; e
- a normatização do Fórum Nacional de Museus (FNM).

Ainda que cada iniciativa tenha sua própria dinâmica e autonomia, é importante notar a articulação entre elas e sua natureza complementar. As três constituem tanto mecanismos de participação, como de formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

O método de trabalho do Programa (re)Conexões para esta tarefa é a realização de reuniões com o setor museal de todos os estados brasileiros e reuniões autogestionadas sobre estes temas, para: apresentar as propostas do Ibram; discutir e avaliar seu conteúdo; e coletar contribuições para aprimoramento.

Este material traz um conjunto sucinto de informações básicas para maior conhecimento entre os participantes. Visando otimizar o método de trabalho das diferentes reuniões, são apresentados pontos de discussão para cada um dos temas, juntamente com questões para orientar a discussão. A ideia é que seja registrado o consenso ou posição prevalecente no grupo de trabalho.

Naturalmente, a resposta às questões propostas não esgota o potencial da participação. Quaisquer outras contribuições, dúvidas e sugestões poderão ser registradas.

O material desenvolvido nos vários eventos será consolidado e analisado pelo Ibram. A devolutiva ao setor museal contemplará, além da visão do setor recolhida pelo Programa (re)Conexões, a análise dos instrumentos jurídicos e normativos mais adequados para concretização dos rumos definidos, as estratégias de implantação e as respectivas minutas.

Concretização das propostas

As contribuições recebidas dos encontros do Programa (re)Conexões realizados em todo o Brasil serão consolidadas e sistematizadas.

No caso das alterações a serem feitas para reestruturação e fortalecimento do SBM e do CGSBM, será desenvolvida a análise dos instrumentos normativos mais adequados para sua concretização.

Nessa análise é preciso considerar tanto a segurança jurídica como a complexidade associada à alteração. Isto é, modificar ou aprovar uma lei é significativamente mais complexo e demanda esforço de articulação, prazos e riscos maiores que a alteração de um decreto, por exemplo. Algumas alterações podem encontrar boas soluções, com segurança jurídica, em portarias enquanto outras podem exigir decretos ou leis. Por exemplo, a composição do CGSBM é estabelecida em decreto e sua alteração implica revisão deste normativo. Já a normatização do FNM pode ser realizada por portarias do Ibram.

As soluções e estratégias mais adequadas, viáveis e eficientes serão estudadas, desenhadas e apresentadas ao setor para avaliação.

Método proposto para reuniões do (re)Conexões

Organização dos encontros:

Primeiro dia - Manhã

- Mesa de abertura.
- Apresentação do PNSM 2025-2035, referente ao processo de monitoramento do PNSM.
- Apresentação da Carta de Fortaleza, a partir de cronograma de execução da pauta conjunta de compromissos mútuos e acompanhamento dos resultados.
- Apresentação, esclarecimentos e debates sobre os temas a serem trabalhados.
- Apresentação e esclarecimentos sobre o método de trabalho em GTs.

Primeiro dia - Tarde

- Composição de GTs para tratar da Reestruturação do SBM; da Instituição do Sistema de Participação Social e da Normatização do FNM.
- Debates e elaboração de relatório com as conclusões dos GTs.
- Apresentação dos relatórios para o conjunto de participantes.

Segundo dia

- Reunião de trabalho com as Secults/ Sistemas de Museus para tratar da definição das ações adotadas dos Planos de Trabalho dos ACTs e na Carta de Fortaleza, para os anos de 2025 e 2026.
- Planejamento de oficinas e cursos, presenciais, virtuais ou híbridos, oferecidos pelo Ibram ao estado, ao longo de 2025 ou durante o Encontro (re)Conexões 2025, considerando temas apresentados pelas entidades, cumprindo os objetivos propostos nos Planos de Trabalho dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com os entes federados.

Observação: essa proposta de organização poderá ser reavaliada pelos promotores do encontro, em razão do contexto local.

Definições prévias com os organizadores:

- Ações de comunicação e mobilização;
- Mediadores e relatores de grupos de trabalho;

- Local da reunião e infraestrutura;
- Horários e duração as atividades;
- Responsável pelo envio do relatório para Ibram;
- Materiais a serem impressos ou projetados e respectiva infraestrutura.

Atividade em Grupos de Trabalho:

1 - Formação de Grupos de Trabalho

- Os participantes serão divididos em grupos, um para cada um dos temas colocados para discussão. Não é necessário que os grupos tenham a mesma quantidade de participantes, mas se recomenda procurar o equilíbrio entre os grupos e o respeito ao interesse do participante.
- Cada grupo terá um moderador e um relator designado previamente pela organização do encontro.
- O moderador será encarregado do desenvolvimento da pauta, organização das participações, controle do tempo e esclarecimento de dúvidas.
- O relator será encarregado de registrar o produto do trabalho do grupo segundo modelo fornecido previamente.
- Observação: essa proposta de organização poderá ser reavaliada pelos promotores do encontro, em razão do contexto local.

2 – Dinâmica nos Grupos de Trabalho

- Será fornecido aos participantes o Caderno de Trabalho, recomendando-se uma rápida leitura do ponto que será discutido no grupo.
- São colocadas questões para debate, sem prejuízo do registro de quaisquer considerações consideradas relevantes pelo grupo.
- As contribuições do grupo devem retratar o consenso ou a opinião da maioria dos participantes.

3 – Produto dos Grupos de Trabalho

- O produto da discussão e deliberação dos grupos deverá ser registrado pelo relator em relatório próprio que segue a estrutura constante do Caderno de Trabalho.
- Devem ser registrados quaisquer comentários e contribuições do grupo com relação à dinâmica de participação, organização do evento (re)Conexões e quaisquer outros aspectos considerados relevantes.

4 – Apresentação do produto dos grupos para a Plenária

- A plenária será o momento de apresentação dos resultados desenvolvidos nos grupos ao conjunto dos participantes.
- A princípio, considera-se que o produto de cada grupo de trabalho será encaminhado ao Ibram.
- A critério da organização, os produtos dos grupos de trabalho podem ser submetidos à discussões ou deliberação da Plenária.

REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS - VISÃO GERAL

I. Finalidade e composição do SBM

O Sistema Brasileiro de Museus (SBM) é um dos pilares da participação social e da articulação entre Estado, entes federados e sociedade civil para o planejamento, formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas do setor museal.

A Política Nacional de Museus, de 2003, em seu Eixo Programático de Gestão e Configuração do Campo Museológico tratava da implementação do Sistema Nacional de Museus e do incentivo à criação de sistemas estaduais e municipais de museus e de outras instituições de memória. O Decreto nº 5.264/2004, instituiu o Sistema Brasileiro de Museus. Com a aprovação do Estatuto de Museus e a criação do Ibram, este Decreto foi posteriormente substituído pelo Decreto nº 8.124/2013, que já regulamentava elementos previstos nessa legislação.

O Estatuto de Museus traz os seguintes dispositivos quanto às finalidades dos sistemas de museus:

- I – apoiar tecnicamente os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada;*
- II – promover a cooperação e a articulação entre os museus da área disciplinar e temática ou geográfica com eles relacionada, em especial com os museus municipais;*
- III – contribuir para a vitalidade e o dinamismo cultural dos locais de instalação dos museus;*
- IV – elaborar pareceres e relatórios sobre questões relativas à museologia no contexto de atuação a eles adstrito;*
- V – colaborar com o órgão ou entidade do poder público competente no tocante à apreciação das candidaturas ao Sistema Brasileiro de Museus, na promoção de programas e de atividade e no acompanhamento da respectiva execução.*

Também contempla as finalidades do Sistema Brasileiro de Museus, da seguinte forma:

Art. 58. O Sistema Brasileiro de Museus tem a finalidade de promover:

- I – a interação entre os museus, instituições afins e profissionais ligados ao setor, visando ao constante aperfeiçoamento da utilização de recursos materiais e culturais;*
- II – a valorização, registro e disseminação de conhecimentos específicos no campo museológico;*
- III – a gestão integrada e o desenvolvimento das instituições, acervos e processos museológicos;*
- IV – o desenvolvimento das ações voltadas para as áreas de aquisição de bens, capacitação de recursos humanos, documentação, pesquisa, conservação, restauração, comunicação e difusão entre os órgãos e entidades públicas, entidades privadas e unidades museológicas que integrem o Sistema;*
- V – a promoção da qualidade do desempenho dos museus por meio da implementação de procedimentos de avaliação.*

O SBM possui um Comitê Gestor (CGSBM), integrado por representantes de órgãos e entidades da área da museologia, do setor governamental e da sociedade civil, que fixa suas diretrizes, auxiliando o Sistema no desenvolvimento de políticas públicas, em nível nacional. A composição do CGSBM é definida no Decreto nº 8.124/2013. Estes normativos estabelecem responsabilidades para o Ibram relativas ao SBM e CGSBM, detalhadas adiante no item III.

A proposta de trazer para debate a reestruturação do SBM deriva da identificação da necessidade de o SBM se adequar às atuais demandas por representatividade, diversidade e participação, do campo dos museus, com uma reflexão direta destas questões em sua estrutura, composição, atribuições, em seus formatos decisórios e modos de funcionamento.

II. Sistemas de Museus – papel e relação sistêmica

Conforme disposto no Estatuto de Museus, o sistema de museus é uma rede organizada de instituições museológicas, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa à coordenação, articulação, à mediação, à qualificação e à cooperação entre os museus. Essa conceituação já permite perceber o potencial e papel central desenhado para os sistemas de museus no desenvolvimento do setor.

Os sistemas de museus se caracterizam, ainda, como subsistemas do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que se estruturam para responder às demandas e necessidades específicas do setor museológico. E é precisamente na relação e conexão entre o conjunto de componentes do SNC que se institucionaliza uma política realmente efetiva, pública e participativa, fundada na cooperação entre os entes federados e sociedade.

Sistema Nacional de Cultura

O SNC é um instrumento de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil, que tem o objetivo de fortalecer as políticas culturais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo como princípio a institucionalização e ampliação da participação social.

O SNC dispõe de elementos constitutivos denominados Componentes.

ELEMENTOS E COMPONENTES - SNC



Seguindo a mesma lógica organizativa, o SBM tem como componentes:

COMPONENTE	NO SETOR MUSEAL
Órgão Gestor	Instituto Brasileiro de Museus
Plano Nacional	Plano Nacional Setorial de Museus
Conselho de Políticas	Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus
Sistema de Financiamento	Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira
Sistema de Informação e Indicadores	Sistema Nacional de Identificação e Plataforma para Mapeamento Colaborativo, Gestão e Compartilhamento sobre os museus brasileiros: o Cadastro Nacional de Museus
Programa de Formação	Programa Saber Museus
Sistema de Participação Social	Sistema de Participação Social do Ibram; CCPM; Comitês Específicos das Políticas; Fórum Nacional de Museus
Sistemas Setoriais	Sistemas regionais, estaduais, municipais, distrital e temáticos de museus; e
Comissão Intergestores	Câmaras Regionais do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus

III. Legislação e normas do SBM

Lei nº 11.904/2009 – Estatuto de Museus

Trata de sistemas de museus e do SBM em seus arts. 55 a 63. Traz o conceito de sistemas de museus e suas finalidades. Também trata do SBM, relacionando suas finalidades, objetivos específicos e as entidades que podem participar. Prevê a constituição do Comitê Gestor do SBM (CGSBM). Estabelece que os integrantes do SBM têm prioridade em políticas públicas específicas e gozam do direito de preferência em caso de venda judicial ou leilão de bens culturais.

Lei nº 11.906/2009 – Cria o Ibram

Estabelece, no inciso XV do art. 4º, que compete ao Ibram coordenar o Sistema Brasileiro de Museus, fixar diretrizes, estabelecer orientação normativa e supervisão técnica para o exercício de suas atividades sistematizadas.

Decreto nº 8.124/2013 – Regulamenta as Leis nos 11.904/2009 e 11.906/2009

Trata do SBM em capítulo específico abrangendo os arts. 14 a 19. No art. 20 regulamenta o exercício do direito de preferência para os museus do SBM. Estabelece a colaboração do SBM na implementação e monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC) e do Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM). Detalha as responsabilidades do Ibram na coordenação do SBM, prevendo orientação normativa e supervisão técnica, respeitada a autonomia administrativa dos integrantes do sistema. Relaciona as entidades que podem fazer parte do SBM, prevendo a aprovação do CGSBM para a participação das que não sejam museus. Sobre o CGSBM, relaciona seus integrantes, definindo que será presidido pelo presidente do Ibram, e que cabe ao Ibram estabelecer o Regimento Interno do Comitê Gestor.

Portaria Ibram nº 103/2015 - Regimento interno do CGSBM

A portaria aprova o Regimento Interno do CGSBM segundo o Decreto nº 8.124/2013. Relaciona os órgãos e entidades representados no Comitê, por membro titular e suplente, com mandato de dois anos, que pode ser perdido em caso de conduta incompatível ou mais de uma falta não justificada. Estabelece as competências do CGSBM, as atribuições de seu presidente, de seus membros e da Secretaria Executiva. Dentre as atribuições do presidente está a de assinar as deliberações e pronunciamentos do Comitê. O Regimento trata, também, do funcionamento das reuniões, periodicidade, quórum, procedimentos, prazos etc.

Atos do CGSBM:

No exercício de suas competências, o CGSBM pode aprovar atos conforme o estabelecido em seu Regimento Interno.

IV. A proposta para o SBM

A proposta do Ibram de reestruturação do SBM e de seu Comitê Gestor, objetiva a ampliação de seus integrantes, de modo a abranger outras entidades, grupos sociais e associações do setor museal. Esta ampliação deve ser acompanhada da simplificação e regulamentação do processo de ingresso, de modo garantir a participação de iniciativas de diferentes naturezas, conformações e graus de formalização.

Para que esta maior representatividade e abrangência seja efetiva, é necessário o desenvolvimento de medidas de estímulo à constituição de sistemas e redes, e de fortalecimento de sua atuação. Entendemos que este fortalecimento está na sua integração sistêmica às políticas públicas e agendas do setor museal, ação absolutamente necessária para a formulação de políticas, ações e iniciativas mais adequadas e exitosas.

Sistemas e redes de museus

Tanto as redes de museus como os sistemas se baseiam na articulação entre seus integrantes com o objetivo de desenvolvimento comum pela troca de informações e ações integradas.

Para fins da formulação e desenvolvimento de políticas públicas, ambas formas são importantes. O principal fator que distingue essas formas de organização é que o sistema implica maior grau de formalização em relação às redes, como a constituição por instrumento legal, por exemplo. Essa formalização pode ser entendida como mera ação burocrática. No entanto, traz vantagens para a ação pública.

A criação de um sistema possibilita: incorporar recursos e estruturas; firmar acordos e parcerias mais robustas; desenvolver ações conjuntas e de gestão compartilhada de maior complexidade e com maior segurança; compartilhar modelos de estruturação e atuação que dialogam com o arcabouço normativo do setor público.

O processo de discussão e construção coletiva, conduzido no âmbito do Programa (re) Conexões, adotou como método o debate em grupos de trabalho, orientado por um conjunto de questões. A possibilidade de contribuição não se esgota na resposta às questões propostas, estando aberta a quaisquer outras propostas relativas ao tema.

REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE MUSEUS - PONTOS PARA DISCUSSÃO

Desafios para constituição e funcionamento de sistemas de museus

Para apoiar a constituição de sistemas de museus e aprimorar seu funcionamento, o primeiro passo é a identificação dos principais desafios enfrentados. Para tanto, apresentamos um conjunto inicial de dificuldades percebidas na constituição e funcionamento de sistemas de museus.

O quadro a seguir traz uma relação de desafios para a criação de um sistema estadual, distrital ou municipal de museus.

Por favor, avalie os desafios relacionados.

Na coluna PERTINÊNCIA, indique SIM, caso concorde que o desafio impacta a criação de um sistema de museus, ou NÃO, caso entenda que o desafio não impacta a criação de um sistema de museus.

Na coluna PRIORIDADE, assinale com um X quais são os três desafios mais relevantes para a criação de um sistema de museus.

DESAFIOS PARA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA	PERTINÊNCIA (Sim ou Não)	MAIOR RELEVÂNCIA (Indique três)
Desconhecimento dos instrumentos legais para criação		
Pouco interesse das instituições do setor		
Pouco interesse da sociedade civil		
Potencial do sistema não é percebido pelos participantes		
Não se percebe atuação concreta do sistema quanto às políticas públicas		
Não dispor de estrutura para a articulação de participantes		
A criação do sistema não é apoiada pelo gestor estadual ou municipal		
Divergências de natureza política entre os possíveis participantes		
Não inclusão de redes, associações, instituições de ensino etc.		
Disponibilidade para participar de reuniões e eventos		
Criação de sistema de museus vinculada à legislação ou normativo que aborde a constituição de sistema de cultura		

Caso identifique outros desafios não constantes da relação acima, descreva no quadro abaixo:

O quadro a seguir traz uma relação de desafios para o funcionamento de um sistema estadual, distrital ou municipal de museus.

Por favor, avalie os desafios relacionados.

Na coluna PERTINÊNCIA, indique SIM, caso concorde que o desafio impacta o funcionamento de um sistema de museus, ou NÃO, caso entenda que o desafio não impacta o funcionamento de um sistema de museus.

Na coluna PRIORIDADE, assinale com um X quais são os três desafios mais relevantes para o funcionamento de um sistema de museus.

DESAFIOS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (indique três)
Pouco interesse das instituições do setor		
Pouco interesse da sociedade civil		
Potencial do sistema não é percebido pelos participantes		
Não se percebe atuação concreta do sistema quanto às políticas públicas		
O sistema não dispor de estrutura administrativa exclusiva		
O sistema não é apoiado pelo gestor estadual ou municipal		
Pauta de atividades do sistema pouco atrativa para participantes		
Divergências de natureza política entre os participantes		
Falta de recursos para desenvolvimento de ações		
Falta de recursos para comunicação		
Processo decisório inadequado ou pouco participativo		
Não inclusão de redes, associações, instituições de ensino etc.		
Disponibilidade dos representantes para reuniões e eventos		

Caso identifique outros desafios não constantes da relação acima, descreva no quadro abaixo:

Caso tenha propostas para enfrentamento das dificuldades percebidas, tanto para a criação como para o funcionamento de sistemas de museus, por favor, descreva sucintamente essas contribuições. Elas podem se referir a iniciativas do Ibram, estados, municípios ou outras instituições do setor museal.

Contribuição 1
Contribuição 2
Contribuição 3

Objetivos e potencial do SBM

A reestruturação do SBM passa pela discussão de seus objetivos e potencial. O Estatuto de Museus traz as finalidades e competências do SBM em seus artigos 58 e 59. A ideia aqui é procurar traduzir estes incisos em ações concretas passíveis de serem desenvolvidas pelos sistemas de museus. Este conjunto de ações será a base para se verificar a necessidade de ajustes normativos. Além disso, indicará uma agenda de trabalho comum, a ser desenvolvida pelos sistemas e conjuntamente com o Ibram nos diversos Acordos de Cooperação Técnica (ACT).

Para tanto, apresentamos um conjunto inicial de ações que podem ser desenvolvidas pelos sistemas estaduais, distrital ou municipal de museus, solicitando:

- a)** que este conjunto seja complementado, se necessário;
- b)** a avaliação da pertinência das ações relacionadas, indicando Sim ou Não em cada uma; e
- c)** que sejam apontadas as três ações consideradas mais importantes a serem desenvolvidas pelos sistemas de museus, considerando nesta priorização também as novas ações eventualmente apontadas.

O quadro a seguir traz uma relação de ações que podem ser desenvolvidas por um sistema de museus.

Por favor, avalie as ações relacionadas.

Na coluna PERTINÊNCIA, indique SIM, caso concorde que a ação deve ser desenvolvida por um sistema de museus, ou NÃO, caso entenda que a ação não deve ser desenvolvida por um sistema de museus.

Na coluna PRIORIDADE, assinale com um X quais são as três ações mais relevantes a serem desenvolvidas por um sistema de museus.

AÇÕES DO SISTEMA DE MUSEUS	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	MAIOR RELEVÂNCIA (indique três)
Disseminação de informações sobre boas práticas e políticas públicas		
Desenvolvimento de ações de capacitação e valorização profissional		
Monitoramento e avaliação do PNSM		
Apoio na fiscalização do Estatuto de Museus		
Avaliação do desempenho dos museus		
Representação das entidades do setor abrangido pelo sistema		
Articulação e defesa de propostas de interesse comum (advocacy)		

Difusão do setor museal abrangido pelo sistema		
Integração de acervos e estruturação de exposições itinerantes		
Articulação com universidades e apoio à pesquisa		
Desenvolvimento de soluções comuns e compartilhadas		
Apoio à implantação e desenvolvimento de políticas públicas		
Apoio à constituição de outros sistemas de museus e redes temáticas		
Estímulo à participação social no setor museal		

Caso identifique outras ações não constantes da relação acima, descreva no quadro abaixo:

Caso tenha contribuições e propostas de qualquer natureza sobre os objetivos e potencial do Sistema Brasileiro de Museus, descreva no quadro abaixo:

--

Ampliação da composição do SBM

A proposta do Ibram é de estimular e facilitar a incorporação ao SBM de organizações sociais, movimentos, redes temáticas, entidades educacionais e outras entidades vinculadas ao setor museal. Os objetivos desta proposta são:

- Consolidar e fortalecer o SBM;
- Garantir maior representatividade aos agentes no debate e pactuação de agenda e prioridades diante da diversidade e especificidades do campo; e
- Permitir a organização de uma política nacional mais capilarizada, participativa e de responsabilidades compartilhadas no âmbito das políticas setoriais de museus, no que diz respeito ao pacto federativo.

A participação no SBM é prevista no art. 60 do Estatuto de Museus, mediante a formalização de instrumento hábil a ser firmado com o órgão competente na forma da legislação específica. Atualmente, o processo de adesão ocorre de duas maneiras, segundo o Decreto 8.124/2013: mediante registro junto ao Ibram, para museus; e mediante aprovação do CGSBM para as demais entidades.

Composição atual do SBM

Art. 17 do Decreto nº 8.124/ 2013, mediante Registro junto ao IBRAM:

- museus vinculados aos demais Poderes da União e museus de âmbito estadual, distrital e municipal.
- museus privados, inclusive aqueles dos quais o Poder Público participe.
- museus comunitários e ecomuseus.

Art. 18 do Decreto Nº 8.124/ 2013, mediante aprovação do CGSBM (conforme art. 19):

- organizações sociais e os grupos étnicos e culturais que mantenham ou estejam desenvolvendo programas, projetos e atividades museológicas;
- escolas e as universidades oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação, que mantenham cursos de Museologia; e
- outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.

Proposta de alteração

Manutenção do disposto no art. 17 do Decreto nº 8.124/ 2013 e inclusão das seguintes entidades independentemente de aprovação pelo CGSBM:

- Instituições, órgãos e entidades da sociedade civil e do Estado, que desenvolvam programas, projetos ou atividades museológicas e outras entidades organizadas vinculadas ao setor museológico.
- Processos museológicos e Pontos de Memória;
- Sistemas estaduais, municipais e regionais de museus,
- Sistemas de museus universitários
- Redes, associações e movimentos organizados
- Entidades educacionais, cursos de nível superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, que mantenham cursos de Museologia

O funcionamento proposto, a ser estabelecido em ato normativo, dependeria do tipo de entidade que deseje integrar o SBM. A incorporação ao SBM se daria mediante:

Registro no Ibram: para museus públicos e privados, museus comunitários e ecomuseus, nas mesmas condições atuais.

Apresentação de ato constitutivo: para sistemas de museus; sistemas temáticos de museus (como museus universitários, museus indígenas etc.); e entidades educacionais reconhecidas pelo Ministério da Educação. Este ato constitutivo deve comprovar a existência formal do sistema ou entidade. O ato constitutivo deve ser entregue ao Ibram, juntamente com dados cadastrais.

Cadastramento no Participe Ibram: para redes, associações, movimentos, instituições, órgãos e entidades da sociedade civil e do Estado, que desenvolvam programas, projetos ou atividades museológicas ou cuja atuação interaja com o setor museal. Nestes casos, a participação independe de dispor de pessoa jurídica própria.

Certificação no Programa Pontos de Memória: para processos museológicos, nos termos do Estatuto de Museus e do Programa Pontos de Memória. Os processos museais certificados pelo programa são automaticamente considerados participantes do SBM.

Participe Ibram

Uma das formas propostas para adesão de novos participantes é mediante a utilização do Cadastro de Agentes para Participação Social – Participe Ibram (Portaria Ibram no 3230/2024). O Participe Ibram é um sistema digital para cadastro de agentes, individuais ou coletivos, que permite a participação nos espaços, mecanismos e instrumentos de participação social do Ibram, para construção, monitoramento e avaliação das políticas públicas para o campo dos museus. Podem se cadastrar redes, coletivos, movimentos, associações governamentais e não governamentais, sistemas de museus, museus, pontos de memória, dentre outros agentes que queiram colaborar com as políticas públicas do setor museal.

A discussão sobre este ponto se dá a partir das cinco questões abaixo, sem prejuízo de outras contribuições sobre o tema:

A forma de ingresso no SBM nos termos da proposta de alteração apresentada é adequada?

() SIM

() NÃO

Em caso de resposta negativa, por favor explique:

Prescindir da autorização do CGSBM para entidades participarem do SBM é adequada?

() SIM

() NÃO

Em caso de resposta negativa, por favor explique:

Alguma entidade do setor museal deve ser incluída na relação apresentada?

Alguma entidade deve ser excluída da relação apresentada?

O processo de adesão proposto é adequado:

() SIM

() NÃO

Em caso de resposta negativa, por favor, explique os aprimoramentos a serem introduzidos:

Por fim, descreva quaisquer outras contribuições que tenha sobre a composição e forma de adesão ao SBM:

Composição e finalidade do Comitê Gestor do SBM (CGSBM)

O CGSBM é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, previsto no Estatuto de Museus, nos seguintes termos:

Art. 57. O Sistema Brasileiro de Museus disporá de um Comitê Gestor, com a finalidade de propor diretrizes e ações, bem como apoiar e acompanhar o desenvolvimento do setor museológico brasileiro.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus será composto por representantes de órgãos e entidades com representatividade na área da museologia nacional.

Os órgãos e entidades representados estão definidos no Decreto nº 8.124/2013 e seu funcionamento no respectivo Regimento Interno, elaborado pelo Ibram e constante da Portaria Ibram nº 103/2015.

Como se percebe pelas finalidades acima, pode ter uma atuação abrangente, propositiva e de monitoramento do setor museal em suas várias dimensões. Consiste, portanto, em espaço privilegiado de discussão, articulação e apoio no desenvolvimento e formulação da ação pública.

O Ibram entende que sua composição deve ser repensada e atualizada, de modo a abrigar novos atores e temas presentes na sociedade brasileira contemporânea. A proposta de reestruturação da composição do CGSBM é detalhada no quadro abaixo. Seu sentido é de incorporar sistemas de museus universitários, redes e associações; atualizar a representação de órgãos federais e ampliar a presença de sistemas estaduais e municipais de museus. Os sistemas estaduais e municipais de museus seriam representados a partir de Câmaras Regionais. É importante ressaltar a representação de museus públicos federais por meio dos ministérios a que estão vinculados, o que também visa promover a transversalidade nas ações. Algumas das associações previstas anteriormente deixaram de operar, ensejando a atualização. Além disso, são incorporados novos mecanismos de definição do representante do órgão ou entidade, como a Plataforma Participe Ibram.

Câmaras Regionais

A proposta do Ibram para o CGSBM prevê a constituição de Câmara Regionais, como foros de interlocução e de apoio, assessoramento e acompanhamentos, de caráter consultivo.

Cada Câmara será integrada pelos sistemas de museus de uma macrorregião. Desta forma, teríamos no CGSBM a representação de 5 Câmaras Regionais, que indicariam um representante titular e um suplente.

Composição atual do CGSBM*	Proposta*
O Presidente do IBRAM, que o preside . 01 do Ministério da Cultura; . 01 do Ministério da Educação; . 01 do Ministério da Defesa; . 01 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; . 01 do Ministério do Turismo; . 01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; . 01 do Ministério do Meio Ambiente; . 01 do IBRAM; . 01 da Fundação Biblioteca Nacional; . 01 do Arquivo Nacional; . 01 dos sistemas estaduais de museus; . 01 dos sistemas municipais de museus; . 01 do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus; . 01 do Conselho Federal de Museologia; . 01 de entidade representativa dos museus privados, de âmbito nacional; . 01 de entidade representativa dos ecomuseus e museus comunitários, de âmbito nacional; . 02 de instituições universitárias relacionadas à área de Museologia. . 01 da Associação Brasileira de Museologia; . 01 da Associação dos Arquivistas Brasileiros; . 01 do Conselho Federal de Biblioteconomia; . 01 da Associação Brasileira de Conservadores - Restauradores de Bens Culturais; . 01 da Federação de Amigos de Museus do Brasil; . 01 da Associação Brasileira de Antropologia	O Presidente do IBRAM, que o preside . 03 do Ministério da Cultura . 01 do Ministério da Educação . 01 do Ministério da Defesa . 01 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação . 01 do Ministério do Turismo . 01 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos . 01 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima . 01 do Ministério da Justiça e Segurança Pública . 01 do Ministério das Cidades . 01 do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania . 01 do Ministério da Igualdade Racial . 01 do Ministério das Mulheres . 01 do Ministério dos Povos Indígenas . 05 de sistemas estaduais e municipais de museus, mediante indicação de 01 representante de cada Câmara Regional – CSCGSBM R1 (Norte), R2 (Nordeste), R3 (Centro-Oeste), R4 (Sudeste), R5 (Sul) . 01 do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus . 01 do Conselho Federal de Museologia . 01 de museu privado ou entidade representativa dos museus privados de âmbito nacional, eleito pela Plataforma Participe Ibram . 02 de ecomuseu, museu comunitário ou entidade representativa dos ecomuseus e museus comunitários de âmbito nacional, eleito pela Plataforma Participe Ibram . 02 de cursos de museologia ou áreas afins, indicados pelo MEC (ou eleitos pela Plataforma Ibram) . 02 de Pontos de Memória, eleitos pela Plataforma Ibram. 01 de Redes de Museus Universitários, eleito pela Plataforma Participe Ibram . 02 de redes, associações, movimentos, eleitos pela Plataforma Participe Ibram

*As alterações entre a norma atual e a proposta estão grifadas.

Em termos quantitativos, as alterações na proposta de composição do CGSBM são sintetizadas a seguir:

Comparativo da quantidade de participantes do CGSBM, entre a composição atual e proposta.

Participantes	Atual	Proposta
Governo Federal	10	16
Sistemas de Museus	2	5
Sociedade Civil	10	10
Cursos de Museologia	2	2
Total	24	33

Sobre a proposta de alteração do CGSBM, a discussão se dá a partir das cinco questões abaixo, sem prejuízo de outras contribuições sobre o tema:

A participação no CGSBM deve ser ampliada e simplificada, nos termos apresentados?

() SIM

() NÃO

Em caso de resposta negativa, por favor, explique:

A quantidade de representantes do governo federal e demais entidades e agentes do setor museal é adequada?

() SIM

() NÃO

Em caso de resposta negativa, por favor, explique:

Alguma entidade ou agente do setor museal deve ser incluída na relação apresentada?

Alguma entidade ou agente do setor museal deve ser excluída da relação apresentada?

A proposta de Câmaras Regionais é adequada?

() SIM

() NÃO

Em caso de resposta negativa, por favor explique e indique os aprimoramentos a serem introduzidos:

Outras contribuições sobre o tema composição do CGSBM:

Integração e articulação - relação sistêmica entre os componentes do SBM

Para que o SBM realize todo seu potencial no desenvolvimento do setor museal brasileiro, é necessário estruturar mecanismos e instrumentos de integração e articulação entre seus integrantes e construir uma relação sistêmica com os órgãos e entidades responsáveis pelas políticas públicas de interesse dos museus e processos museais.

Alguns mecanismos de integração e articulação e de estabelecimento de uma relação sistêmica no setor museal estão relacionados a seguir.

Por favor, avalie os mecanismos relacionados.

Na coluna PERTINÊNCIA, indique SIM, caso concorde que o mecanismo contribui positivamente para o estabelecimento de uma relação sistêmica, ou NÃO, caso entenda que o mecanismo não contribui positivamente para o estabelecimento de uma relação sistêmica.

Na coluna PRIORIDADE, assinale com um X quais são os três mecanismos mais relevantes para o estabelecimento de uma relação sistêmica no setor museal.

MECANISMOS PARA RELAÇÃO SISTÊMICA	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	MAIOR RELEVÂNCIA (indique três)
Constituição de um CGSBM, representativo e atuante		
Constituição do CGSBM com participação de todos os sistemas estaduais em funcionamento a partir da representação das Câmaras Regionais		
Constituição de Câmaras Temáticas no âmbito do CGSBM para estudo aprofundado e proposição de ações sobre pautas específicas		

Instituição do CGSBM como colegiado setorial do Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC)		
Responsabilização dos sistemas de museus pelo desenvolvimento de ações estruturantes do setor museal		
Responsabilização dos sistemas de museus pelo monitoramento de ações e levantamento de dados sobre o setor museal		
Estruturação de espaços de discussão periódicos para os integrantes do SBM		

Caso identifique outros mecanismos não constantes da relação acima, descreva no quadro abaixo:

Caso tenha contribuições e propostas de qualquer natureza sobre mecanismos e instrumentos de integração e articulação entre os componentes do Sistema Brasileiro de Museus, descreva no quadro abaixo:

Outras contribuições sobre o tema:

Obrigado pela sua participação.

Caso tenha contribuições e propostas de qualquer natureza sobre o Sistema Brasileiro de Museus e sistemas de museus, descreva no quadro abaixo:

--

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (SPAS) DO IBRAM - VISÃO GERAL

I. Finalidade e componentes do SPAS

Ao longo de sua existência, o Ibram tem estruturado instâncias de diálogo e gestão compartilhada junto ao setor museal e sociedade. A atual gestão tem procurado aprofundar e fortalecer essa prática, incorporando a participação como base para formulação e desenvolvimento das políticas públicas e de gestão interna. Isso significa entender a participação não como um conjunto de iniciativas isoladas e fragmentadas, mas como um sistema articulado, integrado e coerente de ações.

Neste processo, é necessário estabelecer padrões transparentes de aplicação, desenho, constituição e funcionamento dos mecanismos envolvidos, de modo que a diretriz de participação seja desenvolvida consistentemente em toda instituição. A implantação do Sistema de Participação Social do Ibram objetiva, portanto:

Institucionalizar a participação como elemento integrante de seus processos de formulação e desenvolvimento das políticas públicas e de gestão interna e alinhar, integrar, aprimorar e fortalecer as instâncias, mecanismos e instrumentos de participação e gestão compartilhada do Ibram.

Esta proposta caminha consoante com a Política e o Sistema de Participação Social do Governo Federal e tem como referência as prerrogativas, componentes, instrumentos e mecanismos de participação social instituídos pelo Plano Nacional de Cultura (PNC) e SNC.

Participação e Gestão Compartilhada

Neste documento, utilizamos o termo participação de modo amplo, abrangendo todos os mecanismos e instrumentos que possibilitam a expressão de diferentes agentes e da sociedade, de modo consultivo ou deliberativo.

Gestão Compartilhada é empregado para se referir à divisão de responsabilidades, entre diferentes órgãos ou entidades, para desenvolvimento de determinada ação que, via de regra, não poderia ser adequadamente realizada de modo isolado ou apenas pela esfera federal.

A participação e a gestão compartilhada atualmente se dão por meio de instâncias de representação, voltadas para o conjunto de ações do setor; instâncias de atuação específica, voltadas para determinada política ou tema; e de instrumentos de participação direta, como consultas públicas, consultas a grupos específicos, Ouvidoria, plataformas de votação e discussão, encontros e eventos.

- Instâncias de atuação ampla: FNM; CGSBM; Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico;

- Instâncias de atuação específica: Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória;
- Instância de Gestão Compartilhada da PNEM; Conselho da Política Nacional de Economia de Museus; Encontro Nacional de Educação Museal (EMUSE); TEIA da Memória e Trilhas da Memória.

Faz parte da agenda do sistema de participação, o olhar sistemático para os agentes envolvidos e a forma de integração aos processos participativos e de gestão compartilhada. Isto significa identificar lacunas de representatividade; estabelecer instrumentos adequados de indicação de representantes; harmonizar as dimensões consultiva e deliberativa; estabelecer princípios, parâmetros e procedimentos; sistematizar e difundir experiências e soluções; dispor de instrumentos de avaliação e diálogo com os participantes. Isso implica trabalhar com:

- SBM;
- Sistemas de museus;
- SNC;
- Órgãos públicos;
- Universidades e cursos universitários;
- Redes de Museologia Social, de Educadores de Museus, de Museus Universitários, de Profissionais e outras;
- Associações e Conselhos Profissionais;
- Associações, Movimentos e Grupos Organizados, de diferentes naturezas.

A gestão compartilhada também se relaciona com instrumentos estratégicos de gestão do setor museal que, para atingirem todo seu potencial e pleno funcionamento, demandam a atuação conjunta de museus, processos museais, redes, associações etc. O SPAS deverá acompanhar, apoiar e estimular seu desenvolvimento. Atualmente, estão colocados para o setor:

- Cadastro Nacional de Museus;
- Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos;
- Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados;
- Cadastro dos Pontos de Memória; e
- Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM).

O Ibram entende que a participação e o diálogo amplo e aberto são uma obrigação democrática e essenciais para o sucesso das políticas públicas. Portanto, também se incluem nas atribuições do SPAS garantir a perspectiva da participação e gestão compartilhada em todas as políticas, programas e projetos do Ibram. Isto significa buscar o aprimoramento dos mecanismos existentes; identificar lacunas de representatividade; disseminar a prática de consultas públicas, devolutivas e instrumentos similares; e contribuir para o alinhamento institucional em torno do tema. Neste ponto estamos falando de todas as ações do Ibram, em particular:

- Programa Pontos de Memória;
- Programa Saber Museus;
- Programa de Acessibilidade em Museus;
- Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira;
- Programa (re)Conexões;
- Política Nacional de Educação Museal;
- Política Nacional de Economia de Museus; e
- Demais Políticas Nacionais que venham a ser criadas de forma participativa entre o Ibram e a sociedade.

II. Implantação do SPAS

Sendo um valor para esta gestão do Ibram, se procurou implantar diversos mecanismos e instrumentos voltados para a participação social e gestão colaborativa. No entanto, para que se tenha um salto de qualidade e se institucionalizem as práticas, é necessário que sejam partes de um sistema coerente, abrangente e articulado.

A gestão do sistema será feita de modo colaborativo com as diversas unidades e instâncias envolvidas, de modo a garantir que o conceito de participação e gestão compartilhada esteja presente em todos os componentes do SPAS, de modo harmônico, integrado e consistente.

A Coordenação de Participação Social (CPAS) do Ibram é responsável pelo Programa (re)Conexões, que será um importante instrumento de diálogo junto ao setor museal. Este programa tem como método de trabalho a realização de eventos, presenciais ou virtuais, para discussão e construção coletiva. Estes eventos são desenvolvidos numa base estadual ou distrital, podendo ampliar-se para bases municipais e regionais, mas também com outros recortes. A CPAS também é responsável pelas atividades relacionadas ao SBM e, em particular, na atuação junto ao CGSBM, tendo em vista a centralidade deste para a gestão compartilhada.

III. A proposta para o SPAS

Em síntese, a proposta que o Ibram apresenta para discussão é a articulação de instâncias consultivas e deliberativas, de instrumentos estratégicos de gestão e do conjunto de suas políticas, programas e ações, em um sistema integrado e articulado voltado para a institucionalização da participação social e da gestão colaborativa como princípio e método de atuação.

A gestão administrativa do sistema ficará a cargo da CPAS, com as seguintes atribuições:

- I. Assessorar as instâncias e instrumentos integrantes do SPAS do Ibram;
- II. Propor princípios, padrões, normas e processos relativos ao SPAS, para deliberação da Diretoria Colegiada;
- III. Elaborar e desenvolver a agenda anual do Programa (re)Conexões;
- IV. Assessorar e acompanhar as reuniões do CGSBM, CCPM, Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória e Comitê Consultivo de Desenvolvimento Econômico de Museus;
- V. Assessorar as unidades do Ibram responsáveis pela implantação e atividades de iniciativas estratégicas de gestão do setor museal, em particular o Cadastro Nacional de Museus, o monitoramento e avaliação do PNSM, a Plataforma Participe Ibram, o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos e o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados, bem como das Políticas Nacionais do setor;
- VI. Assessorar e apoiar a avaliação da dinâmica e funcionamento das iniciativas de participação no âmbito do SPAS;
- VII. Propor iniciativas, instrumentos e processos participativos para políticas, programas, projetos, atividades e ações de gestão interna do Ibram e seus museus;
- VIII. Recepcionar e encaminhar demandas do setor museal relativas aos processos de participação;
- IX. Acompanhar e zelar pela adequada aplicação de instrumentos de consulta ao setor museal e sociedade; e
- X. Desenvolver outras ações relativas ao SPAS no âmbito de suas competências.

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO IBRAM - PONTOS PARA DISCUSSÃO

Finalidade

Com relação ao SPAS, propomos uma discussão ampla de sua finalidade, objetivos e características. Como ponto de partida para essa análise propomos um conjunto de atribuições relacionadas à gestão do sistema:

- I. Acompanhar a atuação das instâncias e instrumentos integrantes do SPAS do Ibram;
- II. Propor princípios, padrões, normas e processos relativos ao SPAS, para deliberação da Diretoria Colegiada do Ibram;
- III. Acompanhar as reuniões de instâncias de participação como CGSBM, CCPM e Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória;
- IV. Acompanhar, na perspectiva da participação e gestão compartilhada, iniciativas estratégicas de gestão do setor museal, em particular o Cadastro Nacional de Museus, o monitoramento e avaliação do PNSM e o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos;
- V. Avaliar a dinâmica e funcionamento das iniciativas de participação no âmbito do SPAS;
- VI. Propor iniciativas, instrumentos e processos participativos para políticas, programas, projetos, atividades e ações de gestão interna do Ibram e seus museus;
- VII. Recepcionar e encaminhar demandas do setor museal relativas aos processos de participação;
- VIII. Acompanhar e zelar pela adequada aplicação de instrumentos de consulta ao setor museal e sociedade.

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram.

Com relação às ações próprias de mecanismos de gestão compartilhada, no âmbito do SPAS, propomos uma discussão ampla de suas características. Como ponto de partida para essa discussão, propomos um conjunto de afirmações relacionadas à gestão compartilhada:

- I. As ações próprias de gestão compartilhada, como o Cadastro Nacional de Museus, o Plano Nacional Setorial de Museus, o Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos, o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados e o Cadastro dos Pontos de Memória terão no CGSBM e FNM instâncias de participação;
- II. As ações próprias de gestão compartilhada devem ser desenhadas e aprovadas pela maioria dos órgãos ou entidades envolvidos;

- III. As ações próprias de gestão compartilhada devem ser de participação compulsória dos órgãos e entidades envolvidos após pactuadas;
- IV. Devem ser previstas consequências para o descumprimento de pactos relativos ao desenvolvimento de ações próprias de gestão compartilhada;
- V. A participação de órgãos e entidades em ações próprias de gestão compartilhada é totalmente voluntária e a esfera federal é responsável pelo seu desenvolvimento mesmo sem contar com outras esferas de governo.

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram.

Representação

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes questões relativas à representação em instâncias colegiadas de participação:

Com relação ao mandato do representante de órgãos ou entidades:

Deve ser obrigatoriamente substituído no caso de determinada quantidade de faltas injustificadas	
Deve ser obrigatoriamente substituído no caso de determinada quantidade de faltas, justificadas ou não	
Deve ser obrigatoriamente substituído por conduta inapropriada em reuniões	
Deve ser obrigatoriamente substituído por conduta inapropriada em redes sociais e ambientes públicos	
Deve ser obrigatoriamente substituído em caso de manifesta e reiterada discordância com a gestão do Ibram ou MinC	
Não deve haver previsão de situações de substituição obrigatória do representante	

Sobre a participação de uma mesma pessoa em mais de uma instância colegiada, a princípio:

É positiva	
É negativa e deve ser evitada sempre que possível	
É negativa e deve ser proibida	
É indiferente e não deve haver qualquer normatização a respeito	

Outras contribuições sobre a representação em instâncias colegiadas:

Mecanismos de participação social

Indique a opinião (pode ser assinalada mais de uma alternativa) quanto às seguintes questões relativas aos mecanismos de participação social.

Solicitamos que os quadros sobre os mecanismos de participação social sejam trabalhados da seguinte forma:

- a)** que este conjunto de mecanismos seja complementado, se necessário;
- b)** a avaliação da pertinência dos mecanismos relacionados, indicando Sim ou Não em cada alternativa; e
- c)** que sejam apontados os três mecanismos entendidos como mais importantes, considerando nesta priorização também as novas alternativas eventualmente apontadas.

MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Conselho consultivo		
Conselho deliberativo		
Grupo de trabalho		
Consulta Pública		
Consulta direcionada a órgãos, entidades e agentes envolvidos		
Pesquisa de opinião		
Eventos para discussão acompanhados de escuta estruturada		
Devolutivas e outras ações de comunicação		
Instrumentos de votação e consulta on line		

Outros mecanismos relacionados abaixo:

Comentários, contribuições e propostas sobre a implantação do Sistema de Participação Social do Ibram

Por favor, relate quaisquer outras contribuições e propostas sobre o tema participação social e gestão compartilhada no Ibram.

NORMATIZAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS - VISÃO GERAL

I. Breve histórico dos FNMs

O FNM é um evento realizado pelo Ibram, de abrangência nacional. Tem como desafio consolidar um ambiente de debate sobre o papel da museologia contemporânea e suas implicações sobre as políticas públicas voltadas para o setor. Constitui, portanto, um espaço de aprofundamento de discussões específicas sobre o setor museal e de intercâmbio de experiências entre seus profissionais. Procura propiciar reflexões e delinear diretrizes para a Política Nacional de Museus (PNM), o PNSM e consolidar as bases do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), como instrumento de articulação dos museus brasileiros.

A relevância dos FNMs para o setor museal pode ser percebida em cada uma de suas edições:

1º FNM, realizado em Salvador (BA), em 2004, com o tema “A Imaginação Museal: os caminhos da democracia”.

2º FNM, realizado em Ouro Preto (MG), em 2006, com o tema “O futuro se constrói hoje”.

3º FNM, realizado em Florianópolis (SC), em 2008, com o tema “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”.

4º FNM, realizado em Brasília (DF), em 2010, com o tema “Direito à Memória, Direito a Museus”.

5º FNM, realizado em Petrópolis (RJ), em 2012, com o tema “40 anos da Mesa Redonda de Santiago do Chile: entre o idealismo e a contemporaneidade”.

6º FNM, realizado em Belém (PA), em 2014, em parceria com a Secretaria de Economia Criativa (SEC) do Ministério da Cultura, com o tema “Museus Criativos”.

7º FNM, realizado em Porto Alegre/RS, em 2017, com o tema “Recomendações UNESCO: Caminhos para museus e coleções”.

8º FNM, realizado em Fortaleza/CE, em 2024, com o tema “Democracia e Direito à Memória”.

As três primeiras edições do Fórum contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a apropriação da PNM pelo setor museal. A 4ª edição do Fórum representou o auge do processo de construção da Política com o desafio posto de elaborar, de forma participativa e democrática, o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM). Na 5ª edição, pela primeira vez, foi realizada eleição para representantes do setor no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) e os grupos de trabalho foram conformados para estimular a constituição de redes de discussão permanentes sobre temáticas específicas.

Por sua vez, a 6ª edição do FNM fechou o ciclo de cobertura geográfica do evento, com

a realização do Fórum na região norte do país, única que até então não havia sediado o FNM. Esta edição contou, em sua programação, com a realização da IV Teia da Memória e do Encontro do Programa Nacional de Educação Museal (PNEM). Ademais, cabe destacar a primeira revisão do PNSM e a eleição para representante do campo dos museus no CNPC.

Em sua 7ª edição, o evento levou para o centro de seus debates os caminhos a serem trilhados pelos museus no Brasil à luz da Recomendação UNESCO, referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua diversidade e seu papel na Sociedade. Na plenária final houve a deliberação sobre local do próximo FNM, e o estado do Ceará foi escolhido.

II. A retomada com a realização do 8º FNM

A periodicidade bianual dos FNMs foi mantida até a sexta edição. O sétimo fórum foi realizado com um intervalo de três anos e o oitavo após sete anos. A retomada dos FNMs se deu no aniversário de vinte anos do evento.

O 8º FNM incorporou inovações em seu desenho. A programação foi definida em grupo de trabalho (GT) que contou com a participação da sociedade civil e de entidades do setor. Sua organização e realização se deram por meio do estabelecimento de parceria entre o Ibram, a Secretaria de Cultura do Ceará e a Universidade Federal do Ceará.

O evento apoiou e incorporou a realização de diversos encontros organizados por associações e grupos, denominadas de reuniões autogestionadas. Os eventos do FNM foram realizados em diferentes locais de Fortaleza, como uma forma de valorizar a cidade e as instituições culturais locais. A Teia da Memória e o EMUSE ocorreram durante o FNM, integrando seus temas e participantes às demais atividades do fórum. Durante o 8º FNM o PNSM foi discutido em GTs, a partir da sistematização de contribuições de todo o Brasil levantadas nas reuniões do Programa (re)Conexões, reuniões autogestionadas e no site do fórum. Os relatórios dos GTs foram submetidos à deliberação da Plenária Final e o PNSM 2025-2035 aprovado.

O 8º FNM mostrou um setor museal mais amadurecido, trazendo novos desafios, temáticas e reflexões. Foi reafirmado seu papel como uma importante instância de trocas, debates, pactuação e deliberação do setor museal.

III. A proposta para o FNM

Apesar de sua relevância, o FNM não foi realizado durante sete anos. Em sua retomada, em 2024, foi percebida a necessidade de sua normatização e regulamentação. Sua periodicidade e responsabilidade pelo desenvolvimento não estão claramente estabelecidas e institucionalizadas. Da mesma forma, inovações como a construção participativa da programação e novos espaços e formas de relacionamento com a sociedade e instituições, carecem de mecanismos e instrumentos de avaliação, estruturação e normatização. A própria natureza deliberativa do FNM pode ser pensada de modo mais orgânico e com garantia de representatividade e inclusão.

A proposta do Ibram é, em síntese, de institucionalização deste evento, a ser considerado um componente do SBM e tão caro ao setor museal, pela normatização de suas principais características e elementos constitutivos, a partir de uma construção coletiva.

NORMATIZAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS - PONTOS PARA DISCUSSÃO

Finalidade

A clareza quanto ao papel do FNM no setor museal é o primeiro passo para a definição de sua organização, necessidades de normatização, identificação de participantes etc.

Para tanto, apresentamos um conjunto inicial de objetivos para o FNM, solicitando:

- a)** que este conjunto seja complementado, se necessário;
- b)** a avaliação da pertinência dos objetivos relacionados, indicando Sim ou Não em cada um; e
- c)** que sejam apontados os três objetivos considerados mais importantes a serem desenvolvidas pelos fóruns, considerando nesta priorização também os novos objetivos eventualmente apontados.

OBJETIVO	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Discutir e avaliar políticas públicas para o setor museal		
Promover o debate entre profissionais do setor museal		
Oferecer ações de capacitação		
Apresentar e debater pesquisas, técnicas e práticas		
Apoiar encontros de instituições do campo de museus e memória		
Apoiar e debater o desenvolvimento de planos setoriais de museus		
Articular e defender iniciativas de interesse comum (advocacy)		
Apresentar ações do Ibram e governo federal		
Proporcionar intercâmbio internacional		
Difundir o setor museal do município sede		
Deliberar sobre o PNSM		
Deliberar sobre iniciativas e políticas de interesse comum		
Outros objetivos relacionados abaixo:		

Comentários, contribuições e propostas sobre os objetivos do Fórum Nacional de Museus:

Construção da programação

No 8º FNM foi adotado um modelo de construção participativa de sua programação, temas e tipos de eventos, com a constituição de um grupo de trabalho integrado pelo Ibram, sistemas, associações e sociedade civil.

Quanto à construção da programação, a proposta do Ibram é que seja institucionalizado o modelo de construção participativa com o seguinte desenho:

1. A programação dos fóruns nacionais de museus será proposta por grupo de trabalho específico.
2. O grupo de trabalho será composto por representantes do Ibram, MinC, CCPM, CCPPME, sistemas de museus, câmaras temáticas do SBM, universidades, redes, associações relacionadas ao setor museal, eleitos entre os agentes de participação social cadastrados na plataforma Participe Ibram.
3. O Ibram será responsável pela coordenação dos trabalhos.
4. A finalidade do grupo será de propor a programação do FNM, entendida como os temas a serem tratados; tipos de evento; palestrantes e instrutores; natureza e quantidade de reuniões autogestionadas; e outras ações relativas aos eventos desenvolvidos no fórum.
5. A proposta elaborada pelo grupo será analisada pelo Ibram na perspectiva de sua viabilidade técnica, compatibilização com os recursos e prazos disponíveis e outras definições gerais adotadas.

Com relação a esta proposta, se solicita que sejam indicadas quaisquer considerações sobre cada um dos itens. Além disso, podem ser encaminhadas sugestões de outros elementos a serem considerados na normatização da construção da programação dos fóruns nacionais de museus.

Contribuição 1

Contribuição 2

Contribuição 3
Contribuição 4
Contribuição 5

Com relação às atividades a serem desenvolvidas nos fóruns, solicitamos que o quadro a seguir seja trabalhado da seguinte forma:

- a)** que este conjunto de atividades seja complementado, se necessário;
- b)** a avaliação da pertinência das atividades relacionadas, indicando Sim ou Não em cada alternativa; e
- c)** que sejam apontadas as três atividades entendidas como mais importantes, considerando nesta priorização também as novas atividades eventualmente apontadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FNM	PERTINÊNCIA (SIM ou NÃO)	PRIORIDADE (1 a 3)
Conferência de Abertura		
Comunicações Coordenadas		
Minicursos		
Mesas-Redondas		
Grupos de Trabalho sobre políticas públicas		
Painéis Temáticos		
Reuniões Autogestionadas		
Encontros		
Apresentações e atividades culturais		

Feiras		
Reuniões de Conselhos (CGSBM e CCPM)		
Outras atividades relacionadas abaixo:		
Outros objetivos relacionados abaixo:		

Periodicidade e duração

Com relação à periodicidade e momento de realização do FNM, propomos as seguintes questões:

Indique qual é considerado a periodicidade mais adequada para realização do Fórum Nacional de Museus dentre as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA	MELHOR	PIOR
Anualmente		
A cada dois anos		
A cada três anos		
A cada quatro anos		
Variável, segundo as necessidades e agenda do setor museal		

Indique qual é considerado o momento mais adequado e o menos adequado para realização do Fórum Nacional de Museus dentre as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA	MELHOR	PIOR
No primeiro ano das gestões federais e estaduais		
No segundo ano das gestões federais e estaduais e último das municipais		
No terceiro ano das gestões federais e estaduais e primeiro das municipais		
No último ano das gestões federais e estaduais		
É indiferente		

Com relação à duração do FNM, propomos a seguinte questão:

Indique qual é considerada a melhor e a pior alternativa com relação à duração do FNM, considerando a tradicional duração de uma semana (5 dias úteis):

ALTERNATIVA	MELHOR	PIOR
Uma semana		
Menos de uma semana		
Mais de uma semana		

Com relação ao período de desenvolvimento dos eventos do FNM, propomos a seguinte questão:

Indique qual é considerada a melhor e a pior alternativa com relação ao período de desenvolvimento dos eventos do FNM (manhã, tarde e noite), considerando a tradicional duração de uma semana (5 dias úteis) para o fórum:

ALTERNATIVA	MELHOR	PIOR
Em três períodos todos os dias		
Em dois períodos todos os dias		
Em três períodos, mas não todos os dias		
Em dois períodos, mas não todos os dias		

As visitas organizadas a museus e processos museológicos são consideradas pelo Ibram parte importante do Fórum. Indique qual é considerada a melhor e a pior alternativa com relação ao desenvolvimento das visitas no FNM, considerando a tradicional duração de uma semana (5 dias úteis) e os períodos (manhã, tarde e noite):

ALTERNATIVA	MELHOR	PIOR
Juntamente com a programação, sem período exclusivo		
Em um período exclusivo na semana		
Em dois ou três períodos exclusivos na semana		
Em todo um dia exclusivo na semana		
Após a conclusão do fórum		

Outras contribuições sobre a periodicidade e duração do FNM:

Participação em deliberações

Considerando a possibilidade de deliberações nos fóruns nacionais de museus, isto é, discussões de caráter decisório, é importante estabelecer com clareza os participantes destas votações. Tradicionalmente, participam os inscritos no FNM que estejam fisicamente presentes na reunião decisória. Este mecanismo difere da Conferência Nacional de Cultura, por exemplo, que se baseia em delegados eleitos por todo o país para esta atribuição.

Sobre este tema, propomos a seguinte questão:

Indique qual considera a mais adequada e a menos adequada forma de participação nos momentos deliberativos dos fóruns nacionais de museus dentre as alternativas apresentadas:

ALTERNATIVA	MELHOR	PIOR
Votação pelos inscritos no FNM, presencialmente, na reunião deliberativa		
Votação pelos inscritos no FNM, virtualmente		
Votação por delegados eleitos, presencialmente, na reunião deliberativa		
Votação por delegados eleitos, virtualmente		

Outras contribuições sobre deliberações no FNM:

Por favor, relate quaisquer outras contribuições e propostas sobre o tema Fórum Nacional de Museus.

LEGISLAÇÃO, NORMAS E TEXTOS DE REFERÊNCIA

Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Institui o Estatuto de Museus.

Disponível em [L11904](#)

Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009 – Cria o Instituto Brasileiro de Museus.

Disponível em [L11906](#)

Lei no 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) e cria o Sistema Nacional de Indicadores Culturais.

Disponível em [L12343](#)

Lei no 14.835, de 4 de abril de 2024 – Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Disponível em [L14835](#)

Decreto no 8.124, de 17 de outubro de 2013 – Regulamenta dispositivos do Estatuto de Museus e da lei de criação do Ibram.

Disponível em [Decreto nº 8124](#)

Portaria no 103, de 11 de março de 2015 – Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (SBM).

Disponível em [Portaria nº 103, de 11 de março de 2015 — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

Portaria no 215, de 4 de março de 2021 – Dispõe sobre a instituição da plataforma Museusbr.

Disponível em [Portaria Ibram nº 215, de 4 de março de 2021 — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

Portaria Ibram no 579, de 29 de julho de 2021 – Dispõe sobre a instituição do Programa Pontos de Memória no âmbito do Ibram.

Disponível em [Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021 — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

Portaria Ibram no 605, de 10 de agosto de 2021 – Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Museal (PNEM).

Disponível em [Portaria Ibram nº 605, de 10 de agosto de 2021 — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

Portaria Ibram no 633, de 31 de agosto de 2021 – Aprova o Regimento Interno do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória.

Disponível em [Resolução Normativa Ibram nº 6, de 31 de agosto de 2021 — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

Resolução Normativa Ibram no 6, de 31 de agosto de 2021 – Normatiza o Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados (INBCM).

Disponível em [Resolução Normativa Ibram nº 6, de 31 de agosto de 2021 — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

Portaria Ibram no 3.210, de 7 de novembro de 2024 – Aprova o Regulamento Interno do 8º Fórum Nacional de Museus.

Disponível em [SEI/IBRAM - 2654225 - Portaria](#)

Portaria Ibram no 3.230, de 25 de novembro de 2024 – Dispõe sobre o Cadastro de Agentes para Participação Social – Participe Ibram.

Disponível em [Participe Ibram – MuseusBr](#)

Portaria Ibram no 3.372, de 12 de fevereiro de 2025 – Institui a Política de Economia de Museus e Pontos de Memória.

Disponível em [PORTARIA IBRAM Nº 3.372, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - PORTARIA IBRAM Nº 3.372, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional](#)

Política Nacional de Museus (PNM).

Disponível em [politica-nacional-de-museus-2013-memoria-e-cidadania](#)

Plano Nacional Setorial de Museus 2025-2035.

Disponível em [plano-nacional-setorial-de-museus-pnsm-2025-a-2035.pdf](#)

